



Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO N. 23.883, DE 10 DE MAIO DE 2019.

Promove Delegados de Polícia na Polícia Civil do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado e de acordo com o Decreto nº 7.671, de 23 de dezembro de 1996, que “Regulamenta o Instituto de Promoção previsto no Parágrafo Único do Artigo 293, da Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992, no que diz respeito à classe policial civil.”,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam promovidos, na Polícia Civil do Estado de Rondônia, à Classe Especial, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Delegado de Polícia:

ORD.	MATRÍCULA	NOME	A CONTAR DE	CRITÉRIO
1	300021930	ROBERTA DE OLIVEIRA FREITAS	27/03/2018	Antiguidade
2	300022597	UHANDERLY DA SILVA COSTA	24/04/2018	Merecimento
3	300022602	JOSUE BATISTA DA SILVA	03/05/2018	Antiguidade
4	300022595	PAULO ROBERTO DE JESUS MONTEIRO	12/06/2018	Antiguidade
5	300022594	JOSÉ MAURICIO LOPES DA SILVA	26/07/2018	Antiguidade
6	300022588	ALFREDO LUIS SARAIVA NOGUEIRA	26/07/2018	Antiguidade
7	300022596	RENATO BATISTELA CAVALHEIRO	10/08/2018	Antiguidade

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo 5º do Decreto nº 14.109, de 26 de fevereiro de 2009.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de maio de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 10/05/2019, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5874317** e o código CRC **9BAF5726**.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0019.475355/2018-97

SEI nº 5874317